

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:

3115743520210622174027

Processo 0830292-25.2019.8.23.0010  -

ARQUIVADO - (tramitou em 327 dias)

Status: ARQUIVADO

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 4847 - Seguro

Nível de Sigilo: PÚBLICO

Selos:

[Informações Gerais](#) [Informações Adicionais](#) [Partes](#) [Movimentações](#) [Apenasamentos \(0\)](#)

Vínculos (0)

Realces

Realçar Movimentos Magistrado Servidor Advogado Membro MP Defensor Procurador Outros Audiência
Ocultar Movimentos: Inválidos Sem Arquivo Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: Advogado Advogado NPJ Entidades Remessa Magistrado Procurador Servidor

Sequencial (Intervalo): ao **Data do Movimento (Período):** à

Descrição:

72 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 72

500 por pág. 

1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
72	22/06/2021 17:40:27	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		72.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2652472PETICAOINTERLOCUTORIA02.pdf PÚBLICO
71	03/09/2020 16:11:01	RENÚNCIA DE PRAZO DE ANTONIO CUNHA DE OLIVEIRA Referente ao evento TRANSITADO EM JULGADO EM 05/08/2020 (17/08/2020)	RUSSIAN LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO LIMA Advogado
70	28/08/2020 00:00:45	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de ANTONIO CUNHA DE OLIVEIRA) em 27/08/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 60) TRANSITADO EM JULGADO EM 05/08/2020 (17/08/2020) e ao evento de expedição seq. 63.	SISTEMA CNJ
69	25/08/2020 00:09:58	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 60) TRANSITADO EM JULGADO EM 05/08/2020 (17/08/2020) e ao evento de expedição seq. 64.)	SISTEMA CNJ
68	25/08/2020 00:09:58	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 59) EXPEDIÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE HONORÁRIOS PERICIAIS (12/08/2020) e ao evento de expedição seq. 62.)	SISTEMA CNJ
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos	



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.º 08302922520198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO CUNHA DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., pugnar pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, para após informar e requerer o que segue:

Conforme consta nos autos, existem valores a serem restituídos à ré, tendo sido a ordem de transferência determinada por esse d. Juízo. Ocorre que, ainda que expedido ofício ao gerente da instituição financeira depositante, para que fosse realizada transferência de valores em favor da seguradora Ré, não houve resposta do mesmo, com apresentação nos autos do respectivo comprovante.

Assim, vem a Ré requerer a V. Exa., seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia determinada em ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada. Ademais, pugna-se que na requisição conste prazo para cumprimento da ordem judicial, sob pena de crime de desobediência, a fim de empregar plena efetividade e previsibilidade ao comando.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 18 de junho de 2021.

**JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**